



PORTARIA Nº 3816, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI nível I, grau D, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTOVANI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau D, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 79.240/17 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


RAFAEL ANTONUCCI
1º Secretário em exercício


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete (28/11/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa